



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 095, de 09 de setembro de 2025.

**DENOMINA DE PARQUE MUNICIPAL
VIVALDINO GUTERRES DE CARVALHO
A ÁREA PÚBLICA LOCALIZADA NA
VILA SANTO ANTÔNIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO, ESTADO DO RIO
GRANDE DO SUL

FAÇO SABER, no uso da atribuição que me confere o art. 54, inciso IV, da
Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a
Lei seguinte:

Art. 1º Fica denominado de Parque Municipal Vivaldino Guterres de
Carvalho, a área pública localizada em Vila Santo Antônio, sede do 2º distrito do Município
de Mato Leitão.

Art. 2º É definido o parque como a área de terras públicas, contendo
51.468,28m², assim como toda a infraestrutura que compõe o complexo cultural, recreativo,
esportivo e de lazer existente, de propriedade do Município.

Art. 3º Integra esta Lei certidão atualizada do imóvel matriculado sob o nº
43.307, do Livro nº 02 - Registro Geral da Comarca de Venâncio Aires/RS, planta da área de
terras, mensagem justificativa e fotografias do homenageado.

Art. 4º Revoga-se a Lei Municipal nº 2.381, de 10 de abril de 2016.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO/RS, 09 de
setembro de 2025.


ARLY STÖHR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

MENSAGEM JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 095/2025

Sr. Presidente, Srs. Vereadores!

Pelo presente Projeto de Lei, solicita-se autorização legislativa para alterar a denominação oficial do parque municipal, que passa a constar “Parque Municipal Vivaldino Guterres de Carvalho”.

A área de terras com superfície de 51.468,28m² foi adquirida de descendentes do Sr. Vivaldino Guterres de Carvalho, conforme Decreto nº 2.812 de 31 de janeiro de 2012, e declarada de utilidade pública para a criação de um Parque de Eventos Municipal. A partir de então passou a receber diversas obras de infraestrutura, construídas em várias etapas, como uma pista de rodeios, um prédio contendo copa, cozinha, depósito, sanitários e área de recreação, o pórtico de entrada e cercamento frontal da área, pracinha com brinquedos e academia, arquibancadas e estruturação da área de acampamento.

Desde logo constituiu-se na sede do CTG Querência da Mata para realização de suas atividades tradicionalistas, como rodeios e festas campeiras. Recentemente o município cedeu o uso ao CTG Querência da Mata de uma parte da área para construção de seu galpão, que passou a ser sua sede definitiva para encontros, festividades, aulas de dança e internada artística. Também ocorrem eventos envolvendo as escolas, entidades, atividades diversas de grupos e de uso da população nos finais de semana, especialmente nos espaços de lazer à margem do Arroio Grande que corre pela área do parque.

O Senhor Vivaldino Guterres de Carvalho era casado com a Senhora Irena Furst de Carvalho. Nascido em 20 de janeiro de 1918, veio a falecer em 21 de agosto de 2000, aos 82 anos de idade. O casal teve 9 filhos e 21 netos. Os filhos com seus respectivos cônjuges são: Odayr e Helena; Odomir e Ieda; Maria Odir e Otávio Maurer; Onir e Dionísio Konrad; Odacir e Carlota; Odemir e Loraci; Odonir e Rejane; Ana Odinir e Sérgio Hoffmann; Odenir e Kátia.

Foi um grande produtor de erva mate, época em que a cultura representava a maior riqueza da região, e era conhecido como “O Rei da Erva”. Cuidava dos seus ervais e transportava ele mesmo grande parte de seu produto com sua pick up até as fábricas ervateiras.

A religiosidade era outra característica marcante, tinha devoção muito grande por Santo Antônio. No dia 13 de junho de cada ano, quando se comemora o dia do padroeiro da localidade de Vila Santo Antônio, ele celebrava desde cedo da manhã com fogos de artifício, acendia velas junto a imagem que mantinha defronte a sua casa, demonstrando sua fé e gratidão. Essa estátua com a imagem de Santo Antônio era conduzida na procissão ao final do dia pela rua principal até a igreja, onde encerrava com uma missa de devoção e com participação da comunidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

Era também devoto de Nossa Senhora dos Navegantes e dia 02 de fevereiro costumava ir até Vila Mariante participar da procissão em homenagem à Santa que era conduzida em barcos pelo Rio Taquari. Nesta área de terras o Senhor Vivaldino já tinha estruturado há muitos anos uma área para lazer com a família, com os amigos e a comunidade, o mato na margem do Arroio Grande, uma taipa construída para represar a água onde as pessoas usavam como balneário e viviam ali momentos de lazer. Havia ali também um ambiente especial de devoção com uma estátua da imagem de Nossa Senhora dos Navegantes.

Muito antes do Município adquirir a área para ser o parque de eventos, a área ficava à disposição para uso da comunidade e do Município, utilizada para realização de atividades e competições como motocross, corrida de tratores, veloterra e ciclismo. Na frente do local por muito anos já havia uma placa com sua foto e seu nome.

Foi um grande líder comunitário, com importante participação na comunidade, na escola, onde foi Presidente do Círculo de Pais e Mestres, nas ações em benefício da igreja e do cemitério. Na construção do ginásio de Vila Santo Antônio, em 1997, deu importante contribuição para compra da área de terras junto a Escola Santo Antônio de Pádua. Sempre honrou as tradições de gaúcho e costumava andar pilchado, de bombacha, bota, lenço e chapéu.

Durante o grande desfile temático ocorrido na 4ª Festa Municipal do Colono Imigrante, ocorrida em Vila Santo Antônio, no ano de 1997, uma das maiores edições até hoje realizadas, com cinco dias de festa, o Sr. Vivaldino Guterres de Carvalho foi homenageado como o “Rei da Erva” e desfilou com seu carro Landau, ornamentado com galhos de erva mate.

A denominação do parque em homenagem a Vivaldino Guterres de Carvalho, decorre de indicação do Vereador José Eliseu Rodrigues da Silva, a pedido de moradores e de familiares. “Foi um líder comunitário, uma pessoa de boa índole. A Vila Santo Antônio era conhecida muito através da pessoa dele. E onde hoje se encontra o Parque das Orquídeas era antes propriedade dele, só que antes do parque, nos anos de 1970, já era um ponto turístico da Vila Santo Antônio. Na beira do arroio ele mantinha uma taipa, uma área de camping, onde sábados e domingos era cheio de gente, uma infraestrutura muito bonita no meio do mato. Ele era muito caprichoso, mandava pintar as árvores, churrasqueiras, banheiros. Depois foi promovido motocross, veloterra, inclusive tinha o nome dele na entrada do parque com uma foto dele”, cita o vereador.

No ano de 2016 a mesma área havia sido denominada de Parque Municipal das Orquídeas, conforme a Lei Municipal nº 2.381, de 10 de março de 2016, sendo que tal denominação, alusiva a “orquídea”, por ser a flor símbolo do Município de Mato Leitão, passará a ser utilizada em complexo cultural, esportivo, de lazer, recreação e turismo, em vias de construção na sede do Município.

Pelas razões acima expostas, justifica-se, pois, o presente projeto, que rogamos seja aprovado por essa Colenda Câmara.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATO LEITÃO, 09 de
setembro de 2025.

ARLY STÖHR
PREFEITO MUNICIPAL